

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 630

Constitui Comissão Especial para Avaliação de bens imóveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, e em atendimento ao contido no art. 106, in ciso 1, letra "a", da Lei Complementar nº 02, de 18.06.73,

RESOLVE:

1. CONSTITUIR Comissão Especial para Avaliação dos imóveis denomina dos datas nºs 19 e 20, da quadra 13, do Parque San Remo - 2ª Parte, neste Município, com a área total de 720,00m², integrada por:

JOSÉ PIO TEIXEIRA
MARIO DUARTE LOPES
CELSO LUIZ POZZOBOM

2. FIXAR a data de 06.03.86, às 10:00 horas, para a Comissão, ora constituída, reunir-se, no Gabinete do Secretário de Administração, devendo apresentar laudo avaliativo.

3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de março de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração